

11.2 — A lista de candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final serão afixadas, para consulta, na secretaria da Junta de Freguesia, oficiadas aos candidatos, conforme as situações previstas nos artigos 33.º 38.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho

12 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

13 — Nos termos do n.º 4 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006 de 07.12, foi efectuado o procedimento prévio de recrutamento de pessoal em situação de mobilidade especial na BEP, verificando-se a inexistência de pessoal.

7 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Custódio Sobral Nunes Bacalhau*.

2611081463

## CÂMARA MUNICIPAL DA GUARDA

### Aviso n.º 2214/2008

#### Licença sem vencimento

Para os devidos efeitos torna-se público que, por despacho datado de 2 de Janeiro de 2008, no uso da competência que confere a alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a alteração introduzida pela Lei n.º 5 — A/2002, de 11 de Janeiro, e ao abrigo do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, foi deferido o pedido de licença sem vencimento de longa duração, ao cantoneiro de limpeza, João Manuel Saraiva Amaral, com efeitos a partir da mesma data.

2 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Carlos Dias Valente*.

2611081418

### Aviso n.º 2215/2008

#### Renovação de Contratos de Trabalho a Termo Resolutivo Certo

Torna-se público que, por despacho do Vereador da Câmara Municipal da Guarda, Virgílio Edgar Garcia Bento datado de 11 de Dezembro de 2007, no uso de delegação de competências, e nos termos do n.º 1 do artigo 139.º do Código do Trabalho, em conjugação com o n.º 1 do artigo 10.º da lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, foram renovados os contratos de trabalho a termo resolutivo certo, por mais um ano, com as seguintes trabalhadoras:

Cristina Maria Pires Frias, na categoria de Auxiliar de Acção Educativa, com efeitos a partir de 17 de Dezembro de 2007;

Maria do Rosário Afonso Lourenço Figueiredo, na categoria de Auxiliar de Acção Educativa, com efeitos a partir de 17 de Dezembro de 2007;

Maria Leonor Pereira Dinis dos santos, na categoria de Auxiliar de Acção Educativa, com efeitos a partir de 17 de Dezembro de 2007; Salete dos santos Martins Pinto, na categoria de Auxiliar de Acção Educativa, com efeitos a partir de 17 de Dezembro de 2007;

Teresa da Conceição Mendes, na categoria de Auxiliar de Acção Educativa, com efeitos a partir de 17 de Dezembro de 2007;

(Processos isentos da fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

15 de Janeiro de 2008. — O Vereador, *Virgílio Edgar Garcia Bento*.  
2611081383

## CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS

### Aviso n.º 2216/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho datado de 9 do corrente, foram reclassificados profissionalmente, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, os funcionários a seguir mencionados, nas categorias que se indicam:

Rogélia Rosado da Silva Batista Nobre, Telefonista, índice 151, escalão 3, em Auxiliar Técnico de Museografia, índice 199, escalão 1; Basílio do Carmo Candeias, Auxiliar de Serviços Gerais, índice 155, escalão 4, em Auxiliar Técnico de Turismo, índice 199, escalão 1;

Cesaltino Ferreira Chorão, Auxiliar de Serviços Gerais, índice 137, escalão 2, em Auxiliar Técnico de Turismo, índice 199, escalão 1;

Mais se torna público que os nomeados deverão aceitar o cargo no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

As presentes nomeações não se encontram sujeitas à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, atendendo ao disposto no n.º 1 do artigo 46º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114º da lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

15 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Júlio José Monteiro Barroso*.

2611081428

## CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES

### Aviso n.º 2217/2008

#### Cessação da comissão de serviço

Para os devidos efeitos, torna-se público que o licenciado *Ana Paula Sousa Assunção* a exercer o cargo de Chefe da Divisão de Património Cultural, solicitou nos termos da alínea *c*) do artigo 25º, da lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela lei nº51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/06, de 07 de Junho a cessação da comissão de serviço.

Mais se informa que a mesma foi autorizada por despacho do Sr. Presidente da Câmara, a partir de 08 de Janeiro de 2008.

14 de Janeiro de 2008. — Por subdelegação de competências do Vereador dos Recursos Humanos, a Directora do Departamento, *Cristina Silva*.

2611081533

## CÂMARA MUNICIPAL DA LOURINHÃ

### Aviso n.º 2218/2008

Torna público, ao abrigo dos poderes que lhe foram conferidos pela alínea *v*), do n.º 1 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e nos termos do artigo 91.º do acima citado diploma legal, na sua actual redacção, que por deliberação tomada em reunião de Câmara de 21 de Novembro de 2006, as tarifas de saneamento (drenagem de águas residuais) domésticos e de Indústria, Restauração e Bebidas foram actualizadas da seguinte forma:

*a*) A actualização da tarifa de saneamento doméstico de € 0,29/m<sup>3</sup> para € 0,30/m<sup>3</sup>;

*b*) A actualização da tarifa de saneamento para a Indústria, Restauração e Bebidas de € 0,35/m<sup>3</sup> para € 0,37/m<sup>3</sup>.

Mais se informa que a presente actualização começa a produzir efeitos na facturação de Outubro/Novembro do corrente ano.

22 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Dias Custódio*.

3000221346

## CÂMARA MUNICIPAL DE LOUSADA

### Aviso n.º 2219/2008

1 — Nos termos do disposto nos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, faz-se constar que, por despacho de hoje, se encontram abertos pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação do presente Aviso no *Diário da República* concurso interno de acesso geral para provimento dos seguintes lugares:

Grupo de pessoal operário:

Concurso A — 1 lugar de operário qualificado (asfaltador) principal;

Concurso B — 3 lugares de operário qualificado (Trolha) principal; Concurso C — 2 lugares de operário qualificado (Calceteiro) principal;

Concurso D — 2 lugares de operário qualificado (Carpinteiro de Toscos e Cofragens) principal;

Concurso E — 3 lugares de operário qualificado (Jardineiro) principal;

Concurso F — 3 lugares de operário qualificado (Canalizador) principal;

Grupo de pessoal técnico profissional:

Concurso G — 1 lugar de técnico profissional (biblioteca e documentação) principal;

Concurso H — 4 lugares de técnico profissional (biblioteca e documentação) 1.ª classe;

2 — Foi dado cumprimento ao estabelecido no artigo 41.º, da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, tendo-se verificado a inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial, através das Declarações n.ºs 9372, 9375, 9376, 9379, 9381, 9383, 9384, 9388 e 9389 emitidas pela DGAEP.

3 — Prazo de validade — Os concursos são válidos para as vagas colocadas a concurso, caducando com o preenchimento das mesmas.

4 — Local de trabalho — Na área do Município de Lousada.

5 — Vencimento — Os cargos a prover serão remunerados de acordo com o disposto no sistema retributivo da administração local (anexos ao Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro)

6 — Regime de trabalho — Horário estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto

7 — Requisitos gerais — Os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

7.1 — Ao presente concurso são aplicadas as regras constantes dos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro:

8 — Métodos de selecção — Os métodos de selecção a utilizar no presente concurso são os constantes do anexo ao presente Aviso.

8.1 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção constarão de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos legítimos interessados, sempre que solicitadas e para efeitos de consulta, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9 — Formalização de candidatura — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Lousada, sita na Praça Dr. Francisco Sá Carneiro, Apartado 19, 4624-909 Lousada e enviadas pelo correio, com aviso de recepção, ou entregues directamente, até às 16.00 horas, no Departamento de Administração Geral — Frente de Atendimento, até ao termo do prazo para a entrega de candidaturas, do qual constarão os seguintes elementos:

a) Identificação completa: nome, estado civil, naturalidade, filiação, data de nascimento, residência, código postal, profissão, número de telefone, número, data e serviço do Bilhete de Identidade e número de identificação Fiscal;

b) Habilitações literárias;

c) Lugar a que se candidatam com referência ao aviso de abertura, identificação, número e data do *Diário da República* onde foi publicado;

d) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais só serão considerados se devidamente comprovados;

e) Identificação da actual categoria, tempo de serviço na mesma, antiguidade na carreira e na função pública e a entidade onde prestam serviço;

f) Classificação de serviço na categoria dos últimos três anos.

9.1 — Os requerimentos deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, de documento comprovativo das Habilitações Literárias, fotocópia do Bilhete de Identidade e do número de identificação fiscal, bem como dos elementos comprovativos dos requisitos referidos no n.º 7, os quais poderão ser dispensados para a admissão ao concurso se os candidatos declararem, no próprio requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada uma das condições referidas nas alíneas a); b); d); e) e f).

9.2 — O disposto no número anterior não impede que seja exigida aos candidatos, no caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

9.3 — Deverá ser ainda anexada a seguinte documentação:

a) Declaração autenticada, emitida pelo serviço de origem, do qual conste, de forma inequívoca, a existência do vínculo a qualquer das entidades abrangidas pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, a

categoria que detém e respectiva antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e

b) Documentação comprovativa das classificações de serviço obtidas e reportadas aos anos relevantes para efeitos de promoção.

10 — Os candidatos pertencentes aos serviços para cujos lugares o concurso é aberto são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos que constem do seu processo individual.

11 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos implicam a sua exclusão, independentemente do procedimento criminal, nos termos da lei penal.

12 — Publicitação — A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas no átrio do edifício dos Paços do Município, ou publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, na forma e para os efeitos previstos nos artigos 34.º, 35.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

13 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

14 — Composição do júri:

Concursos A, B, C e D:

Presidente — Engenheiro José Carlos de Sousa Nogueira, Director do Departamento de Obras Municipais; Vogais Efectivos — Engenheira Fernanda Maria Morais Lemos, Chefe da Divisão de Instalações e Manuel Teixeira Mendes, Encarregado do Pessoal Operário Qualificado, substituindo o primeiro dos quais o Presidente nas suas faltas e impedimentos; Vogais suplentes — Amadeu Coelho das Neves, Técnico Profissional (Construção Civil) principal e Engenheiro Fernando Augusto Gonçalves, Técnico Superior (Engenheiro Civil).

Concurso E:

Presidente — Engenheiro José Carlos de Sousa Nogueira, Director do Departamento de Obras Municipais; Vogais Efectivos — Engenheira Natália Arminda da Cunha Carvalho, Técnica (Produção Agrícola) 1.ª classe e Domingos Manuel Magalhães Teixeira, Encarregado do Pessoal Operário Qualificado, substituindo o primeiro dos quais o Presidente nas suas faltas e impedimentos; Vogais suplentes — Engenheiras Isabel Maria Taveira Ribeiro, Técnico Superior (Engenheiro Civil) Assessor e Fernanda Maria Morais Lemos, Chefe da Divisão de Instalações.

Concurso F:

Presidente — Engenheiro José Carlos de Sousa Nogueira, Director do Departamento de Obras Municipais; Vogais Efectivos — Engenheira Isabel Maria Taveira Ribeiro, Técnico Superior (Engenheiro Civil) Assessor e Anselmo Oliveira da Cunha, Operário Qualificado (Canalizador) principal, substituindo o primeiro dos quais o Presidente nas suas faltas e impedimentos; Vogais suplentes — Engenheira Fernanda Maria Morais Lemos, Chefe da Divisão de Instalações e Amadeu Coelho das Neves, Técnico Profissional (Construção Civil) principal.

Concursos G e H:

Presidente — Professor Eduardo Augusto Vilar Barbosa, Vereador; Vogais Efectivos — Dr.ª Maria da Anunciação Ferreira Coutinho Gaspar, Técnica Superior (Biblioteca e Documentação) 2.ª classe e Ana Carla Fonseca da Silva, Chefe da Divisão de Relações Públicas e Internacionais, substituindo o primeiro dos quais o Presidente nas suas faltas e impedimentos; Vogais suplentes — Engenheira Fernanda Maria Morais Lemos, Chefe da Divisão de Instalações e Dr. Bruno José Marques Morais Fernandes, Técnico Superior (Psicólogo) 1.ª classe.

15 — Métodos de selecção a utilizar:

Concurso A:

Prova prática oral de conhecimentos:

Conserto de leitos de estradas, pavimentos de pontes, nelas espalhando asfalto líquido ou massas betuminosas;

Aquecimento de bidões em caldeiras apropriadas com maçarico ou lenha, verificando no termómetro a temperatura adequada;

Espalha e alisa as massas betuminosas utilizando uma pá e orienta na manobra da caldeira a sua movimentação.

Concurso B:

Prova prática oral de conhecimentos:

Levantamento e revestimento de maciço de alvenaria, assentamento de manilhas, azulejos e ladrilhos e aplicação de camadas de argamassas de gesso em superfícies de edificação.

## Concurso C:

## Prova prática oral de conhecimentos:

Revestimento e reparação de pavimentos;

Assentamento de paralelepípedos, cubos e outros sólidos de pedra, tais como calçada à portuguesa, granito, basalto, cimento e ou pedra calcária;

Preparação do leito espalhando uma camada de areia, pó de pedra ou calça, que entufa com o martelo do ofício;

Drenagem e escoamento de águas, procedendo à detecção de nascentes ou locais onde a água se possa vir a acumular.

## Concurso D:

## Prova prática oral de conhecimentos:

Construção, montagem e colocação no local de utilização estruturas, cofragens e moldes de madeira destinados a construção de betão simples ou armado, utilizando ferramentas, tais como serras, martelos, níveis de bolha de ar e fios de prumo e

Construção e montagem de cofragens de vários tipos de túneis, esgotos, sapatas, colunas, paredes, vigas, lages, consolas, escadas e outras obras.

## Concurso E:

## Prova prática oral de conhecimentos:

Limpeza e conservação dos arruamentos e canteiros;

Cultivar flores, árvores, arbustos ou outras plantas e semear relvados em parques ou jardins públicos, sendo o responsável por todas as operações inerentes ao normal desenvolvimento das culturas e à sua manutenção e conservação, tais como preparação prévia dos terrenos, limpeza, rega, tutoragem, aplicação dos tratamentos fitossanitários mais adequados e protecção contra eventuais condições atmosféricas adversas.

## Concurso F:

## Prova prática oral de conhecimentos:

Execução de canalizações em edifícios, instalações industriais e outros locais, destinados ao transporte de água ou esgotos;

Corta e rosca tubos e solda tubos de chumbo, plásticos, ferro fibrocimento e materiais afins.

## Concursos G e H:

## Prova escrita de conhecimentos específicos:

Manifesto UNESCO sobre Bibliotecas públicas;

Código de ética para os Profissionais da Informação em Portugal;

Manifesto IFLA/UNESCO para Biblioteca Escola e

A Biblioteca Pública como conhecimento público/Bob Usherwood. Lisboa: Caminha, 1999.

## Prova escrita de conhecimentos gerais:

Regime de férias, faltas e licenças dos Funcionários e Agentes da Administração Pública — Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março com as alterações produzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, pelo artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio e pelo Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio de 11 de Maio e pelo Decreto-Lei n.º 181/2007, de 9 de Maio e Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública — Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro.

A prova de entrevista profissional de selecção será aplicada a todos os concursos — visa avaliar numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, incidindo sobre os seguintes factores de apreciação:

Maturidade e motivação para o desempenho do cargo;

Interesse e experiência profissional;

Capacidade de expressão;

Espírito de iniciativa;

Capacidade de relacionamento interno e externo e

Qualificação e perfil para o cargo.

A ordenação final dos candidatos será a resultante da média aritmética das classificações obtidas em todas as operações de selecção, pela aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = PC + EPS/2$$

em que:

CF = classificação final;

EPS = Entrevista profissional de selecção e

PC = Prova de conhecimentos.

Todos os factores serão ponderados na escala de zero a vinte valores, sendo todos os valores obtidos aproximados até às centésimas.

A classificação final dos candidatos será expressa na escala de 0 a 20 valores.

Os candidatos que obtiverem classificação final inferior a 9,5 valores serão eliminados.

19 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Jorge Manuel Fernandes Malheiro de Magalhães*.

2611081597

**Aviso n.º 2220/2008**

Para os efeitos do disposto no artigo 27º e nos termos do n.º 3 do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, torna-se público que, após um período de oito dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso, é aberto um período de discussão pública durante 15 dias úteis, que objectiva o pedido de alteração ao lote n.º 6, titulado pelo Alvará de Loteamento n.º 10/00, concedido a Bessa Coelho, Sociedade de Construções, S. A., e outro.

Para tanto, se informa que o processo pertinente pode ser consultado nos dias úteis, durante as horas normais de expediente.

2 de Janeiro de 2008. — O Vereador do Pelouro de Urbanismo, *Pedro Machado*.

2611081377

**Aviso n.º 2221/2008**

Para os efeitos do disposto no artigo 27º e nos termos do n.º 3 do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, torna-se público que, após um período de oito dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso, é aberto um período de discussão pública durante 15 dias úteis, que objectiva o pedido de alterações aos lotes n.º (s) 8 e 14, titulado pelo Alvará de Loteamento n.º 1/04, concedido a Francisco Mendes e formulado por Imobiliária Faria Soares &amp; Filhos, Lda., proprietário dos referidos lotes.

Para tanto, se informa que o processo pertinente pode ser consultado nos dias úteis, durante as horas normais de expediente.

2 de Janeiro de 2008. — O Vereador do Pelouro de Urbanismo, com competência, *Pedro Machado*.

2611081425

**CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA****Edital n.º 99/2008****Operação de loteamento — Discussão pública**Torna-se público que, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, decorrerá um período de discussão pública sobre o pedido de licença de operação de loteamento, registada na Câmara Municipal da Maia sob o n.º 5689 em 10.08.2001 em nome de O Feliz Imobiliária, S. A, proprietária do loteamento localizado no Lugar da Areosa, freguesia de S. Pedro de Avioso, com a duração de 15 dias e início 8 dias após a data de publicação do presente edital no *Diário da República*.

Para os devidos efeitos, o projecto da operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos serviços municipais, estará à disposição para quem o pretenda consultar nos Serviços Administrativos de Obras Particulares e Loteamentos desta Câmara Municipal.

Os interessados devem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, no Gabinete de Atendimento Municipal ou nos Serviços de correspondência, desta Câmara Municipal.

15 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Gonçalves Bragança Fernandes*.

2611081381